



CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE

ROSANE DE SOUZA GUILHERME

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

OURO PRETO  
2025

ROSANE DE SOUZA GUILHERME

## RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Relatório de Estágio Supervisionado do Curso Tecnólogo em Gestão da Qualidade do Instituto Federal de Minas Gerais -Campus Ouro Preto, sob a orientação do professor Cássio Antônio Mendes Lacerda.

O estágio foi realizado na Cooperativa de Consumo dos Moradores da Região dos Inconfidentes Ltda -Cooperouro, no período de 18/11/2024 à 20/03/2025.

OURO PRETO  
2025

---

G956r      Guilherme, Rosane de Souza.  
Relatório de estágio [manuscrito] / Rosane de Souza Guilherme. –  
2025.  
21 f.

Orientador: Cássio Antônio Mendes Lacerda.  
Trabalho de Conclusão de Curso (tecnologia) – Instituto Federal de  
Minas Gerais. *Campus* Ouro Preto, 2025.

1. Gestão da qualidade total. 2. Ferramentas da qualidade. 3.  
Supermercado. I. Lacerda, Cássio Antônio Mendes. II. Instituto Federal de  
Minas Gerais. *Campus* Ouro Preto. III. Título.

CDU: 658.56

---

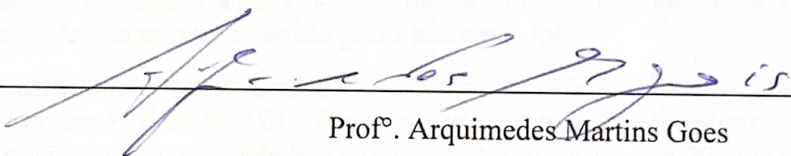
Catálogo: Kelly Cristiane Santos Morais - CRB-6/3217

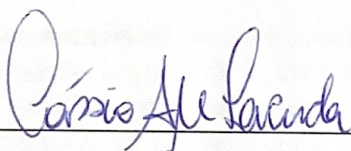
## RELATÓRIO DE ESTÁGIO

ROSANE DE SOUZA GUILHERME

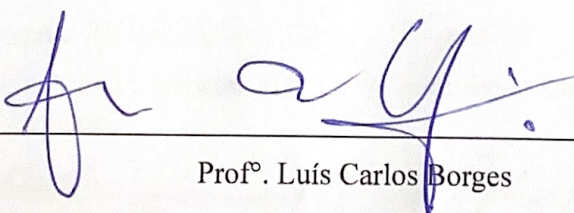
Relatório de estágio apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, como parte das exigências do Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, para a obtenção do título de Tecnólogo.

### Banca examinadora

  
Prof.º Arquimedes Martins Goes

  
Prof.º orientador: Cássio Antônio Mendes Lacerda

01/09/2025

  
Prof.º Luís Carlos Borges

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho especialmente a minha família, que em todas as vezes que pensei em desistir me deram forças para continuar e a todos aqueles que me apoiaram, acreditando na minha capacidade em todos os momentos.*

## **AGRADECIMENTOS**

*Agradeço primeiramente a Deus, porque se não fosse por ele não teria chegado até aqui, aos meus professores pelo aprendizado, em especial ao Cássio Lacerda pela orientação em meu estágio, aos meus colegas de sala pela convivência e parceria, aos meus pais e irmãos pelo apoio e incentivo.*

*Agradeço à empresa "Cooperouro" pela oportunidade e acolhimento, aos encarregados e parceiros colaboradores pelos ensinamentos, suporte e companheirismo durante o estágio e a todos que contribuíram de alguma forma para a conclusão do mesmo*

## **RESUMO**

O estágio foi desenvolvido com o objetivo de observar como a aplicação da Gestão da Qualidade é feita em alguns setores de um supermercado com foco na melhoria contínua de processos e na satisfação de clientes. A Gestão da qualidade de um supermercado envolve práticas que garantem a eficiência operacional, a experiência do consumidor (desde o recebimento de mercadorias até o atendimento no ponto de venda) e a segurança alimentar. Foram observados os procedimentos de controle de estoque, o atendimento ao cliente, a organização de seções (padaria, açougue...) e o cumprimento de normas de higiene e de segurança alimentar. A implementação de indicadores de desempenho de auditorias internas e treinamentos contínuos para funcionários são essenciais para assegurar a qualidade em todas as operações. O estágio abrange uma análise de estratégias para redução de desperdícios e para a melhoria na comunicação entre os setores. Os resultados concluem que uma Gestão da Qualidade eficiente contribui significativamente para a fidelização de clientes e para a evolução do negócio.

**Palavras-chave:** Gestão da Qualidade. Supermercados.

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	8
1.1	Objetivos do Estágio	9
2.	A EMPRESA	10
2.1	Missão da Empresa	10
2.2	Visão da Empresa	10
2.3	Valores da Empresa	10
3.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	11
3.1	Contas a Receber no Setor Financeiro	12
3.2	Chão de Loja	12
3.3	Estoque	12
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
5.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	14
6.	ANEXOS	15

## 1. INTRODUÇÃO

A gestão da qualidade é um conjunto de práticas e processos que visam garantir que produtos e serviços atendam a padrões estabelecidos de excelência. Em um supermercado, essa gestão é fundamental, pois impacta diretamente a satisfação do cliente, a eficiência operacional e a reputação da empresa. Implementá-la em um supermercado ajuda a minimizar desperdícios, reduzir custos e maximizar a eficiência. O foco constante na qualidade permite que a empresa se adapte rapidamente às mudanças nas demandas do mercado e nas preferências dos consumidores, garantindo sua competitividade e sustentabilidade a longo prazo.

É importante também que a responsabilidade pelo Controle de Qualidade seja compartilhada entre todos os colaboradores da empresa, desde a alta gestão até os operadores de linha de frente para que todos estejam cientes da importância da qualidade e sejam treinados para identificar e relatar problemas.

## **1.1 OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

- Aprofundar meu conhecimento teórico adquirido ao longo do curso, tentando aplicar conceitos e técnicas nas atividades realizadas durante o estágio;
- Adquirir experiência e habilidades, aprendendo com profissionais experientes como aplicar estratégias eficazes de controles de qualidade que são essenciais para a melhoria contínua;
- Acompanhar tendências e novidades em minha área, contribuir de alguma forma nos processos de gestão da qualidade na empresa e buscando novas maneiras de me desenvolver profissionalmente para conquistar um lugar no mercado de trabalho.

## **1. A EMPRESA**

A história da COOPEROURO começou em 16 de julho de 1980, com o objetivo de resolver problemas de abastecimento de gêneros básicos de consumo em Ouro Preto. Desde então, cresceu de 28 sócios fundadores para mais de 30 mil cooperados, beneficiando toda a Região dos Inconfidentes. A cooperativa é reconhecida por seus preços justos, segurança alimentar, transparência e responsabilidade social, sendo a segunda maior de Minas Gerais. Oferece mais de 18 mil itens, além de contar com uma lanchonete, farmácia e 11 lojas no Centro Comercial Cooperouro.

### **1.1 Missão da Empresa**

A Missão da Cooperouro é fazer a defesa econômica e social dos cooperados, por meio de ajuda mútua, libertando-os do comércio intermediário e promovendo educação Cooperativista.

### **1.2 Visão da Empresa**

A Cooperouro espera perpetuar o negócio, gerar emprego e renda, nortear preço, qualidade de atendimento e segurança alimentar para a comunidade.

### **2.3 Valores da Empresa**

Tem como princípios a ética, a transparência, a idoneidade moral, honestidade comercial e fiscal e responsabilidade social.

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### **3.1 CONTAS A RECEBER DO SETOR FINANCEIRO**

No cenário atual, onde a eficiência e a agilidade são cruciais para a competitividade, o setor financeiro das empresas tem se beneficiado com o uso de tecnologias avançadas. Alguns sistemas desempenham papéis fundamentais na otimização de processos financeiros, na gestão de receitas e na tomada de decisões estratégicas, foi onde pude participar e conhecer um pouco desses sistemas.

O RMS (Revenue Management System), por exemplo, é uma ferramenta essencial para empresas que buscam maximizar suas receitas. Ele permite a análise em tempo real de dados financeiros e de mercado, possibilitando ajustes dinâmicos nos preços e na alocação de recursos, o que faz com que as empresas consigam responder rapidamente a mudanças na demanda, otimizando suas margens de lucro e melhorando a previsão de receitas.

O DPM (Dynamic Pricing Management) complementa o RMS permitindo que as empresas ajustem seus preços com base na concorrência, em determinadas épocas do ano, além de aumentar a competitividade e melhorar a eficiência do setor financeiro, ainda reduz a necessidade de promoções agressivas e gera retorno de investimentos.

A plataforma ZANTHERS por sua vez permite uma visão holística do desempenho da empresa com seu sistema de relatórios avançado e análises preditivas. Com ela, gestores financeiros podem identificar tendências e oportunidades de crescimento, além de monitorar fatores que afetam diretamente a saúde financeira da organização.

Por último, o SITEF, que é utilizado na gestão de pagamentos e transações financeiras,

oferece segurança e eficiência nas operações. Através da automação de processos de pagamento, as empresas conseguem reduzir erros e fraudes, além de garantir uma melhor experiência ao cliente.

### **3.2 CHÃO DE LOJA**

Supermercados têm a responsabilidade de oferecer produtos seguros e de qualidade, o que traz confiança a seus consumidores e fortalece a marca. Através de medição de temperatura, verificação de validade, condições de armazenamento e conferência de não conformidade em produtos perecíveis, eu e minha equipe reduzimos o risco de devoluções, perdas financeiras e insatisfação de clientes.

### **3.3 ESTOQUE**

Manter conformidades também inclui práticas sustentáveis e ética na produção e distribuição de produtos, o que é cada vez mais valorizado pelos consumidores. Juntamente com minha equipe montamos cestas básicas e cestas de Natal, avaliando a conformidade e qualidade dos produtos oferecidos e criando melhores formas de montagem e manuseio para que nenhum produto seja danificado e chegue até o cliente em perfeito estado.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o estágio pude ver que uma das principais dificuldades enfrentadas por supermercados que não priorizam a gestão da qualidade é a não conformidade nos produtos oferecidos, quando não há um controle rigoroso sobre a qualidade dos itens, é comum que os clientes encontrem produtos vencidos, com aparência inadequada ou que não atendam suas expectativas. Isso gera insatisfação e pode prejudicar a reputação do estabelecimento, levando à perda de clientes e, conseqüentemente, a uma diminuição nas vendas.

Outro ponto observado foi a segurança alimentar que sem uma gestão de qualidade adequada, os supermercados correm o risco de não cumprir com normas e regulamentos de segurança alimentar, como em alimentos ruins/danificados, o que pode levar a sérias conseqüências legais e de saúde pública expondo a empresa a processos judiciais.

Percebi que a comunicação interna também pode ser prejudicada na ausência de uma gestão da qualidade, os problemas podem ser despercebidos e não resolvidos a tempo, gerando um ambiente de trabalho bagunçado onde os colaboradores ficam desmotivados e acabam afetando a produtividade da equipe.

Observei também que o uso de tecnologias no setor financeiro de um supermercado melhora muito a eficiência operacional e proporciona visões valiosas para a tomada de decisões estratégicas. Em um ambiente de negócios que está cada vez mais complexo, o uso dessas tecnologias tornam uma vantagem competitiva, adaptando a empresa às demandas do mercado.

Para garantir o sucesso do negócio, é fundamental que os supermercados implementem práticas de gestão da qualidade para torná-lo um ambiente de melhoria contínua visando sempre a satisfação do cliente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Quem somos | cooperouro. Disponível em: <<https://www.cooperouro.coop.br>>. Acesso em 28 mar. 2025

## ANEXOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, OURO PRETO.**  
 Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura- Setor de Estágios.  
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-267 - Ouro Preto - MG.  
 Telefone: 3559-21-57-E-mail: estagio.ouropreto@ifmg.edu.br

### ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 07 DE 19 DE MARÇO DE 2018

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO Cursos Técnicos e Tecnólogos

<b>A – ENTIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO</b>	
Nome da Concedente do estágio: Cooperativa de Consumo dos Moradores da Região dos Inconfidentes	
Nome do Representante legal : José Tavares Pereira	
Endereço: Rod. Rodrigo Melo Franco de Andrade	Nº: 991
Complemento:	CEP: 35402-440
Bairro: Nossa Senhora do Carmo	CNPJ: 16501066-0001-03
Cidade: Ouro Preto	Telefone: (31) 3559-3020
<b>B – ESTAGIÁRIO</b>	
Nome: Rosane de Souza Guilherme	
Identidade: MG 16.398.128	CPF: 101.368.226-22
Endereço: Rua: Dos Cravos	Nº: 10
Complemento:	CEP: 35.400-423
Bairro: Santa Cruz	Telefone: (31) 98717-6456
Cidade: Ouro Preto	Estado: Minas Gerais
Curso: Gestão de Qualidade	Período: 2024.2
Email: rosesouzaguilherme@gmail.com	
<b>C- INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ouro Preto	
CNPJ: 10.626.896/0002-53	Endereço: Rua Pandiá Calógeras, 898, Bairro: Bauxita
Cidade: Ouro Preto	Estado: Minas Gerais, CEP: 35400-267
Representante: Prof. Diego Alves de Oliveira , diretor da DEXT- Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura.	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso reger-se-á pela Lei nº 11.788/2008 e pelas condições estabelecidas neste Termo e seu respectivo plano de atividades, celebrado entre o *CAMPUS DO IFMG*, a *CONCEDENTE* e o *ESTAGIÁRIO*.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

**2.1** – O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

2.2 – Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória.

2.3 – A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

2.4 - O presente Termo de Compromisso terá vigência de 18/11/2024 a 18/02/2024.

2.5 – O presente Termo de Compromisso deverá conter um plano de atividades e será assinado pelo ESTAGIÁRIO ou por seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, pela CONCEDENTE e pelo *CAMPUS DO IFMG*.

2.6 – O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por meio de termos aditivos e ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita.

2.7 - O ESTAGIÁRIO deverá cumprir uma jornada máxima de 06:00h horas diárias e no máximo 30:00h horas semanais, respeitando a legislação pertinente.

2.8 – O estágio não cria vínculo de qualquer natureza, sendo que o descumprimento da lei 11.788 e deste Termo de Compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte CONCEDENTE do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

3.1 – Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso;

3.2 – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

3.3 – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente. A CONCEDENTE nomeia neste ato a funcionária CRISTIANE CONCEICAO GONCALVES DA SILVA para orientar e supervisionar o ESTAGIÁRIO;

3.4 – conceder ao ESTAGIÁRIO uma bolsa de estágio no valor de R\$1100,00 (Hum mil e cem reais);

3.5 - observar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

3.6 - enviar ao *CAMPUS DO IFMG*, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO;

3.7 - assegurar ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias ou proporcional nos casos de estágio inferior a um ano, preferencialmente durante suas férias escolares. Neste caso, o recesso deverá ser remunerado;

3.8 – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

3.9 - por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e

3.10 – contratar em favor do ESTAGIÁRIO seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO *CAMPUS DO IFMG***

4.1 - avaliar as instalações da CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

4.2 – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO. Neste ato o *CAMPUS DO IFMG* nomeia o Professor \_\_\_\_\_ para atuar como orientador do estágio;

4.3 – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

4.4 – zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas; e

4.5 – comunicar à CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

5.1 – cumprir com empenho a programação estabelecida para seu estágio;

5.2 – observar e obedecer às normas internas da CONCEDENTE e conduzir-se dentro da ética profissional;

5.3 – comunicar ao *CAMPUS DO IFMG*, qualquer fato relevante sobre seu estágio;

5.4 – elaborar e entregar ao *CAMPUS DO IFMG* o relatório final do estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos;

5.5 – comunicar ao *CAMPUS DO IFMG* a interrupção, conclusão ou as eventuais alterações do convencionado neste Termo de Compromisso de estágio; e

5.6 – manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da CONCEDENTE a que tiver acesso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO DESLIGAMENTO**

Constituem motivos para o desligamento do estudante do estágio curricular:

6.1 – automaticamente, ao término do estágio;

6.2 – a pedido de uma das partes;

6.3 – o não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso;

6.4 – o não comparecimento do ESTAGIÁRIO, sem motivo justificado, por período de 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias intercalados no período de um mês. As faltas por motivo de provas escolares serão justificadas quando devidamente comprovadas pelo IFMG; e

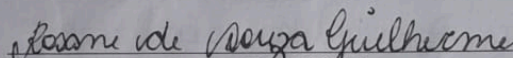
6.5 – a interrupção do curso no IFMG.

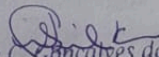
#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Os partícipes nomeiam o foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, renunciando a qualquer outro, para dirimir qualquer pendência que não puder ser solucionada por via amigável.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas a tudo presente.

Ouro Preto (MG), 11 de Novembro 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

  
Cristiane C. Gonçalves da Silva  
Coord. de RH e Prevenção de Perdas

Cooperativa de Consumo dos Moradores da Região dos Inconfidentes  
Cristiane Conceição Gonçalves da Silva  
Coordenadora de RH/Departamento de Pessoal

Diego Alves de Oliveira  
Diretor de Extensão, Esporte e Cultura  
IFMG - Campus Ouro Preto

\_\_\_\_\_  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus Ouro Preto

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



DIRETORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA – DEXT  
 SETOR DE ESTÁGIOS  
 Endereço Eletrônico: estagio.ouropreto@ifmg.edu.br  
 Telefones: (031) 3559-2157

DEXT – IFMG Campus Ouro Preto

## TERMO ADITIVO

Aditamento ao **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, firmado entre a ENTIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO COOPERATIVA DE CONSUMO DOS MORADORES DA REGIÃO DOS INCONFIDENTES LTDA, o INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, CAMPUS OURO PRETO, e o(a) estagiário(a) ROSANE DE SOUZA GUILHERME, aluno(a) regularmente matriculado(a) no(a) 6º Período série/módulo do Curso TECNOLOGIA EM GESTÃO DE QUALIDADE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo prorroga de 19/02/2025 a 20/03/2025 o período de estágio estabelecido no referido TCE, celebrado entre o estagiário e a ENTIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, com a participação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO acima indicada.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do TCE, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente ajuste em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 19 de Fevereiro de 2025.

ENTIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO: Cristiane C. Gonçalves da Silva  
 Coord. de RH e Prevenção de Perdas  
 Cooperouro

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Diego Alves de Oliveira  
 Diretor de Extensão, Esporte e Cultura  
 IFMG - Campus Ouro Preto

ESTAGIÁRIO(A): Rosane de Souza Guilherme

TESTEMUNHAS \_\_\_\_\_

DEXT – IFMG Campus Ouro Preto



Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura – DEXT  
 SETOR DE ESTAGIOS  
 Endereço Eletrônico: estagio.ouropreto@ifmg.edu.br

DEXT-IFMG Campus Ouro Preto

## TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, o (a) ESTAGIÁRIO (A) ROSANE DE SOUZA GUILHERME, aluno (a) do INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, matriculado (a) no Curso TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE, matrícula nº 0067719, data de nascimento: 15/05/1990, CPF nº101.368.226-22, RG MG16398128, resolve, por motivo pessoais. RESCINDIR, a partir de 20/03/2025, o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO fundamentado em Convênio firmado entre o IFMG Ouro Preto e a ENTIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO **COOPERATIVA DE CONSUMO DOS MORADORES DA REGIÃO DOS INCONFIDENTES LTDA**, em 18/11/2024, conforme prevê o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, e na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

E, por estarem de acordo com os termos, as partes assinam em (03) três vias o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ouro Preto, 04 de Junho de 2025.

*Rosane de Souza Guilherme*  
 Estagiário (a)

Representante da Empresa

*Diego Alves de Oliveira*  
 Diretor de Extensão, Esporte e Cultura  
 IFMG - Campus Ouro Preto

*Cristiane C. Gonçalves da Silva*  
 Coord. de RH e Prevenção de Perdas  
 Cooperouros

DEXT- Diretoria de Extensão Esporte e Cultura - IFMG/Ouro Preto

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

DEXT - IFMG Campus Ouro Preto





DIRETORIA DE EXTENSÃO ESPORTE E CULTURA- DEXT  
 ASSISTENCIA DE ESTAGIOS  
 Endereço Eletrônico: estagio.ouropreto@ifmg.edu.br  
 Telefones: (031) 3559-2157

DEXT- IFMG Campus Ouro Preto

**PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO**

ESTE DOCUMENTO É PARTE ANEXA E INTEGRANTE DO TERMO DE COMPROMISSO OU DO TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO (LEI N° 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

**NOME DO ESTAGIÁRIO:** ROSANE DE SOUZA GUILHERME  
 Matrícula: 0067719 Curso: Tecnologia em Gestão da Qualidade  
 Série e/ou Módulo que está cursando: 6º ano Período: ( ) matutino ( ) vespertino ( x ) noturno ( ) integral  
 E-mail: rosesouzaguilherme@gmail.com Fone: (31) 98717-6456  
 Endereço: Rua DOS CRAVOS, 10 CEP: 35400-423  
 Bairro: SANTA CRUZ Cidade: Ouro Preto

**NOME DA CONCEDENTE (EMPRESA):** Cooperativa de Consumo dos Moradores da Região dos Inconfidentes.

**NOME DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO NA CONCEDENTE:** Cristiane Conceição Gonçalves da Silva  
 Cargo: Coordenadora de RH/Departamento Pessoal e Prevenção de Perdas  
 Nº. do Registro Profissional Conselho Profissional (abrev.):  
 E-mail: cristiane@cooperouro.coop.br Fone: (31) 3559-3020

**PERÍODO DO ESTÁGIO:**  
 Data de Início do Estágio: 18/11/2024 Data prevista de término do Estágio: 20/03/2025

**CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ESTÁGIO:** 30 h por semana. ( x ) matutina ( ) vespertina ( ) integral

Preencher o presente Plano de Atividades do Estagiário de forma objetiva.

Atividades	Periodo	Atividades Programadas
Atividade 01		Elaboração e controle e planilhas de controle gerencial,
Atividade 02		Mapeamento de perdas;
Atividade 03		Suporte à implantação de ações de prevenção e redução de perdas
Atividade 04		Auditoria nos processos conforme procedimentos específicos.
Atividade 05		Realização de inventário
Atividade 06		Melhorias nas planilhas de controle

DEXT - IFMG Campus Ouro Preto

 <b>ENTIDADE CONCEDENTE</b> ( Supervisor ou Responsável )	 <b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b> ( Diretor da DEXT )	 <b>ESTAGIÁRIO</b> ( Assinatura )
Data: / /	Data: / /	Data: / /

*Cristiane C. Gonçalves da Silva*  
 Coord. de RH e Prevenção de Perdas  
 Cooperouro